

PORTARIA TRT13 CGP N.º 681, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 10714/2023,



RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **DIOGO STRICKER COSTA** (matrícula n.º 201.371.170), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor **FILIFE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 15 (quinze) dias para trânsito ao servidor **DIOGO STRICKER COSTA** (matrícula n.º 201.371.170), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **27 de novembro de 2023**.
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente